



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data da formalização	04/09/2026
Setor solicitante	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Responsável pela solicitação	Felipe Della Pace Rosa
E-mail	turismo@saovicentadosul.rs.gov.br
Telefone	0800 000 4377 - Ramal 245
Processo Administrativo	nº 540/2026
Natureza da demanda	Fomento cultural - Chamamento Público Complementar
Instrumento de formalização	Termo de Execução Cultural
Prazo para inscrição e habilitação	05 (cinco) dias úteis, com entrega conjunta da proposta e dos documentos
Prazo final de execução	Apresentação em 11 de outubro de 2026
Gestor/Acompanhamento	A designar por ato administrativo
Fiscal/Responsável pelo monitoramento	A designar por ato administrativo

1. OBJETO DA DEMANDA

Solicita-se a abertura de procedimento de Chamamento Público Complementar para seleção de 01 (um) projeto musical destinado à concepção, organização, produção e realização de show integrado/unificado, com participação de artistas, músicos e/ou grupos com atuação cultural comprovada no Município de São Vicente do Sul, no valor de até R\$ 14.000,01, a ser apresentado em 11 de outubro de 2026, durante o Festival Nativista Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda decorre do Despacho de Homologação e Determinação de Providências, de 31 de agosto de 2026, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026. Após a homologação do resultado, foi apurado saldo remanescente de R\$ 14.000,01 na Categoria A - Projetos Culturais Municipais, cuja aplicação foi determinada em novo instrumento complementar de fomento cultural.

O projeto deverá integrar a programação do Festival Nativista Municipal e proporcionar espaço qualificado de divulgação e valorização dos talentos de São Vicente do Sul. A seleção



de uma proposta unificada possibilita reunir maior número e diversidade de artistas locais, com planejamento de repertório, ensaios, coordenação artística, transições e execução técnica coerente.

A realização em 11 de outubro de 2026 exige tramitação célere. Assim, o edital deverá estabelecer prazo comum de cinco dias úteis para inscrição, apresentação do projeto e entrega dos documentos de habilitação, mantendo-se separadas as etapas de julgamento e preservando-se os recursos de três dias úteis contra os resultados provisórios da seleção e da habilitação.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

- I - assegurar a aplicação integral e tempestiva dos recursos remanescentes da PNAB;
- II - fomentar e divulgar a produção musical de São Vicente do Sul;
- III - reunir artistas locais em espetáculo integrado, com qualidade e viabilidade técnica;
- IV - ampliar o acesso do público e dos visitantes à cultura local;
- V - fortalecer a programação do Festival Nativista e as comemorações dos 150 anos do Município.

4. QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Quantidade	Valor máximo
1	Projeto musical integrado para o Festival Nativista Municipal	01	R\$ 14.000,01

O valor corresponde ao saldo remanescente homologado da Categoria A do Edital nº 002/2026 e permanecerá vinculado às finalidades da Política Nacional Aldir Blanc e do instrumento originário.

5. FONTE E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Política Nacional Aldir Blanc - fonte 1719. Classificação indicada no edital originário: Projeto/Atividade 2005 - Manutenção das Atividades de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; natureza da despesa 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, condicionada à confirmação ou adequação pelo setor contábil.

6. FUNDAMENTAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

A seleção será regida pelas Leis nº 14.399/2022 e nº 14.903/2024, pelos Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, pela Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e pelo edital complementar. Será celebrado Termo de Execução Cultural com o agente selecionado. Não se



aplica a Lei nº 14.133/2021 aos instrumentos específicos do regime próprio de fomento à cultura, conforme art. 2º, § 4º, da Lei nº 14.903/2024.

7. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

- I - confirmação da disponibilidade financeira e da classificação orçamentária;
- II - elaboração e aprovação do ETP, do Termo de Referência, do edital e respectivos anexos;
- III - designação da Comissão de Seleção e dos responsáveis pelo acompanhamento;
- IV - publicação e ampla divulgação do instrumento pelo prazo de cinco dias úteis;
- V - julgamento, recursos, habilitação, homologação e assinatura do Termo de Execução Cultural;
- VI - alinhamento técnico do espetáculo com a organização do Festival.

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que a demanda é necessária, compatível com o interesse público e vinculada à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, solicitando o prosseguimento das providências administrativas para conclusão tempestiva do chamamento e realização da apresentação em 11 de outubro de 2026.

São Vicente do Sul, 4 de setembro de 2026.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer